

Gabinete do Deputado Manoel Ludgério

Requerimento nº. 21.379 /2025-GDML.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência na forma regimental, depois de ouvido plenário, que seja encaminhado apelo desta Casa Legislativa ao Governador do Estado da Paraíba, Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e ao Secretário de Estado da Educação, Excelentíssimo Senhor José Wilson Santiago Filho, no sentido de que seja destinado ao município de Santa Cecília-PB, mediante convênio ou outro instrumento congênere, um micro-ônibus rural da marca Agrale, modelo ORE Zero, com tração nas quatro rodas, destinado ao transporte dos alunos das redes estadual ou municipal residentes nas áreas rurais que se deslocam diariamente até a sede do município ou outras áreas a fim de frequentar as aulas regularmente.

Requeiro ainda, que a decisão desta Casa seja encaminhada ao Prefeito e a Câmara de Vereadores de Santa Cecília-PB.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de um micro-ônibus rural escolar para o município de Santa Cecília-PB se fundamenta na necessidade urgente de garantir o acesso igualitário à educação para os estudantes residentes na zona rural. O transporte escolar é um dos pilares essenciais para a permanência e o sucesso dos alunos nas escolas, especialmente em áreas geograficamente distantes dos centros urbanos, como é o caso de várias comunidades rurais de Santa Cecília.

Atualmente, muitos estudantes enfrentam longas distâncias e condições precárias

de deslocamento para chegar às unidades escolares, o que compromete não apenas a

frequência às aulas, mas também o desempenho acadêmico, o bem-estar e a segurança

dessas pessoas. Um micro-ônibus rural escolar, equipado com tração reforçada,

suspensão elevada, pneus apropriados e dispositivos de segurança, permitirá o acesso a

localidades de difícil acesso com mais eficiência e segurança.

Além disso, investir no transporte escolar é investir no futuro da juventude e no

desenvolvimento do município como um todo. A educação é um direito fundamental e

um instrumento de transformação social. Oferecer condições dignas para que os

estudantes possam frequentar a escola é um dever do poder público e um compromisso

com a equidade e a inclusão.

Portanto, a aquisição de um micro-ônibus rural escolar representa um avanço

significativo na melhoria da qualidade do ensino no município de Santa Cecília-PB,

promovendo a inclusão dos estudantes da zona rural, reduzindo a evasão escolar e

contribuindo para uma educação mais justa e acessível para todos.

Considerando que se trata de assunto de grande interesse da população envolvida

e merece apoio do governo estadual, solicito aos nobres pares deliberação favorável a sua

aprovação.

Assembleia Legislativa, Sala das Sessões, 15 de maio de 2025.

MANOEL EUDGÉRIO

Deputado Estadual – PSDB/PB

Assembleia Legislativa – Casa de "Epitácio Pessoa" Praça João Pessoa, s/n, Centro-CEP. 58.013-900 -João Pessoa/PB.